



## SELEÇÃO DE MONITOR/A INCLUSIVO/A – UPI/PRE PERÍODO ESPECIAL REMOTO II N.º 01/2021

A Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UPI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino da UFV, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor/a Inclusivo para o Ensino Remoto**, para orientar os estudantes (inicialmente os que já são acompanhados por outros/as monitores/as) sobre questões mais específicas de organização dos estudos, das atividades acadêmicas e da gestão do tempo durante o Período Especial Remoto II - 2021.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação do Curso de Pedagogia e que tenham cursado (ou estejam cursando) a disciplina EDU 262 - Educação Especial. A inscrição será feita por meio do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (Anexo I) para o e-mail da Coordenação do Curso de Pedagogia ([ped@ufv.br](mailto:ped@ufv.br)) até às **18h** do dia **24/03/2021**.
2. O Processo Seletivo será realizado pelo próprio departamento, pela coordenação ou pelos/as professores/as da disciplina, considerando a análise do Histórico Escolar, experiências acadêmicas e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100) (Anexo II).
3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.  
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.  
§ 2º. Após a admissão, o/s candidato/s deverá/ão realizar o curso de capacitação em monitoria oferecido pela CEAD. Caso não ocorra o referido curso, o/s candidato/s deverá/ão acessar o respectivo material de formação e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
4. Ao/s candidato/s admitido/s, dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de Monitoria Inclusiva para o Período Especial Remoto II no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**.  
§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação do Relatório Mensal de Frequência e de Atividades, elaborado pelo monitor, aprovado pelo coordenador/professor da disciplina e encaminhado à UPI.  
§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.
5. Monitores ou voluntários receberão, ao final do período, um Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela UPI, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.
6. O/a monitor/a inclusivo/a acompanhará individualmente o/a estudante com NEEs, no que se refere aos conteúdos do currículo e às atividades acadêmicas, atendendo às atribuições descritas no Anexo III:

Viçosa, 12 de março de 2021.

Coordenadora da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UPI  
Universidade Federal de Viçosa



## ANEXO I

### 1. Requerimento de Inscrição

Inscrição n.º \_\_\_\_\_

O (a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula n.º \_\_\_\_\_,  
 cursando \_\_\_\_\_,

CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 e-mail \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_

vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor  
 Inclusivo para a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_,  
 código(s) \_\_\_\_\_, do Departamento \_\_\_\_\_.

**O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e  
 conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à  
 monitoria.**

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### 2. Despacho final:

Defiro

Indefiro

Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Coordenador/a/Professor/a  
Assinatura e carimbo



## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

A Comissão Examinadora designada pela Coordenadora da Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas-UIPI da Universidade Federal de Viçosa estabeleceu os critérios da Seleção de Monitor/a Inclusivo/a – UIPI/PRE do Período de Ensino Remoto.

Crítérios a serem utilizados na análise do Histórico Escolar:

**QUADRO 1**

<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Graduando ou graduado em Pedagogia	10
Graduando ou graduado em outras áreas	05
Disciplinas cursadas na área de inclusão de pessoas com deficiência	2,5 por disciplina (até 10 pontos)
Cursos ou eventos na área de inclusão de pessoas com deficiência (enviar certificado em anexo)	2,5 por atividade (até 10 pontos)
Estágios realizados na área de inclusão de pessoas com deficiência (enviar certificado em anexo)	05 por semestre

A média será calculada somando-se os pontos obtidos nos critérios descritos no quadro 1 e a pontuação do CRA e dividindo o resultado por 2. A classificação será feita por ordem decrescente da pontuação obtida.



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A INCLUSIVO/A – UPI/PRE

O/a monitor/a inclusivo/a atuará diretamente no acompanhamento individualizado do/a estudante com NEEs, no que se refere aos conteúdos do currículo e nas atividades acadêmicas, tendo como atribuições:

- a) acompanhar o/a estudante com NEE no que se refere ao incentivo, ao estudo do conteúdo e à organização das rotinas de atividades da disciplina;
- b) elaborar e cumprir, junto ao/à professor/a responsável pela disciplina, o plano de atividades da monitoria inclusiva a ser implementado no início do período;
- c) auxiliar o professor a identificar as dificuldades dos/as estudantes atendidos/as na disciplina, com vistas ao melhor aproveitamento do conteúdo;
- d) selecionar e/ou elaborar, sob a supervisão do/a professor/a, material didático complementar, para sanar possíveis dúvidas do/a estudante atendido/a e aprofundar e fixar conteúdos.
- e) cumprir as horas semanais de atividade de monitoria e os horários preestabelecidos no plano de atividades da monitoria inclusiva.
- f) orientar os estudantes (inicialmente os que já são acompanhados por outros/as monitores/as) sobre questões mais específicas de organização dos estudos, das atividades acadêmicas e da gestão do tempo